



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE REALIZADA NO DIA 30/09/2024.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2024, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Tabapuã, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022 de 06 de dezembro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1638, de 09 de agosto de 2000, que o institui, cuja convocação foi feita previamente. O presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou oficialmente aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o senhor presidente convidou a senhora Susele Grilo Aniceto para secretariar os trabalhos, solicitando que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protesto e por aclamação a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o presidente informou que a Secretaria Municipal de Educação recebeu um e-mail do Conselho Estadual de Alimentação de São Paulo CEAE/SP, solicitando a este CMAE apoio na realização de vistoria de fiscalização na unidade escolar estadual localizada no município. O e-mail foi encaminhado a este Conselho, tendo todos os membros tomado ciência, e assim este CMAE fica autorizado a executar as vistorias na escola estadual do município. Todas as informações coletadas serão encaminhadas ao CEAE/SP, sendo da responsabilidade deles as providências necessárias caso seja identificado qualquer irregularidade. Os relatórios realizados serão encaminhados à Diretoria de Ensino de Catanduva, à EE Capitão Horácio do Nascimento, à SME e arquivados em pasta própria por este Conselho. Em seguida, o presidente falou sobre as visitas realizadas nos meses de julho, agosto e setembro nas escolas. Logo após, foram apresentados os cardápios, elaborados no trimestre pelas nutricionistas, e informou que os mesmos são encaminhados às escolas, onde os conselheiros têm a oportunidade de acompanhar a merenda escolar nas suas respectivas unidades escolares, ao CMAE e Diretoria de Ensino de Catanduva. A SME comunicou a este conselho que foram entregues à Cozinha Piloto vários utensílios domésticos por meio do convênio PAINSP – Processo SEDUC PRC - 2023 - 00704 DM. E por fim, foram apresentados os informes CAE recebidos no 3º trimestre de 2024. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião com os cumprimentos entre todos. Eu, Susele Fátima Grilo Aniceto, secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes. Tabapuã, 30 de setembro de 2024.

Deivid Ramos Rodrigues  
Susele F. G. Aniceto